

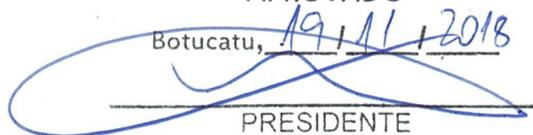


CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1051
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 19/11/2018

PRESIDENTE

Considerando que se encontra em discussão nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº021/2018, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que “*Altera os artigos 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 911/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu. (adequa as normas regulamentadoras da Licença Prêmio)*”;

Considerando que no artigo 117, no parágrafo 3º, consta que “*A apresentação de pedido de passagem à inatividade, sem a prévia e oportuna apresentação do requerimento de gozo, implicará na perda do direito à licença-prêmio*”;

Considerando que para que o servidor não perca os prazos para solicitar a licença-prêmio, assim,

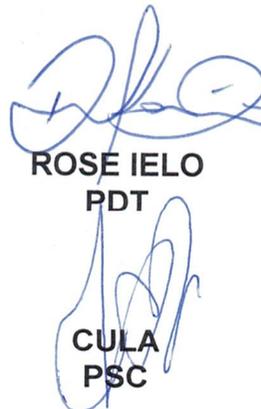
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MARIO EDUARDO AFFONSECA PARDINI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de que quando o Departamento de Recursos Humanos for encaminhar o plano de férias ao servidor público municipal, que seja também encaminhado um formulário para que o mesmo possa fazer o requerimento de gozo à licença-prêmio, objetivando a garantia de dos direitos de todos os servidores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de novembro de 2018.

Vereadores Autores:


PAULO RENATO
PSC


IZAIAS COLINO
PSDB


ROSE IELO
PDT


CULA
PSC